



Câmara Municipal de Felgueiras

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'P' and 'F'.

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

ATA N.º 05/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 19 DE MARÇO DE 2015



Câmara Municipal de Felgueiras

J

-----**Ata n.º 05/2015**-----

-----Ao décimo nono dia do mês de março de dois mil e quinze, reuniu, no Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal, na sua segunda reunião ordinária do mês de março, devidamente convocada nos termos do n.º 3, do artigo 40º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da deliberação tomada em reunião de Câmara de 24 de outubro de 2013, sob o ponto n.º 14, reunião para ter início às catorze horas e trinta minutos, com a seguinte ordem do dia: -----

-----1. Aprovação da Ata n.º 04/2015 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 05 de março de 2015. -----

-----2. Proposta - Atribuição de Medalha de Ouro do Concelho de Felgueiras - Júlio Manuel de Castro Lopes Faria. -----

-----3. Estatuto do Direito de Oposição - Relatório de avaliação do período entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014. -----

-----4. Proposta - 1.ª Mostra do Fumeiro - Praça Dr. Eduardo Freitas - LixAnima - Associação para a Promoção e Desenvolvimento Cultural e Social da Lixa - Ratificação de despacho. -----

-----5. Proposta - 7.ª Edição do Stock Off - Cidade da Lixa - LixAnima - Associação para a Promoção e Desenvolvimento Cultural e Social da Lixa. -----

-----6. Proposta - VIII Feltunas - Festival de Tunas "Cidade de Felgueiras" - TUSA - Tuna Académica da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras. -----

-----7. Proposta - Comissão de Festas em Honra da Nossa Senhora das Vitórias - Hastear a Bandeira - Isenção de taxas. -----

-----8. Proposta - Triatlo de Idães - Agrupamento de Escolas de Idães - Isenção de taxas. -----

-----9. Proposta - 3.º Trial Bike de Felgueiras. -----

-----10. Proposta - 1º Torneio Internacional de Sub-16 - Realização do jogo Portugal VS Geórgia - Utilização Estádio Dr. Machado de Matos - Alteração da deliberação de 2015.02.19. -----

-----11. Proposta - Candidatura a auxílios económicos, Manuais Escolares - 1.º CEB, candidatura motivada por transferência de escola. -----

-----12. Proposta - Utilização dos equipamentos desportivos municipais - isenção de taxas pela utilização das Piscinas Municipais de Felgueiras por alunos da Escola





Handwritten signature

Profissional de Felgueiras. -----

----- 13. Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação. -----

----- 14. Feira extraordinária no Domingo de Ramos na feira da Lixa. -----

----- 15. Proposta - Resolução do contrato, execução da caução e aplicação de sanção - Processo N.º 502/10 - Empreitada - "REDE DE SANEAMENTO EM BAIXA - 2ª FASE CARAMOS/FRIANDE (BACIA 82 E 89)". -----

----- 16. Aprovação em minuta dos textos das deliberações. -----

----- Encontravam-se presentes o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Inácio Ribeiro, os Senhores Vereadores, Dr.ª Carla Maria Pinto Pereira Meireles da Costa, Dr. Francisco Manuel de Almeida e Cunha e Dr.ª Adelina Maria Moreira da Silva, da Coligação "Manter A Esperança" - PPD/PSD.PPM, e os Senhores Vereadores Eduardo Alberto Leite Bragança da Cunha, Dr. Bruno Emanuel Mesquita de Carvalho e Dr.ª Margarida Paula Leite Faria Teixeira de Sousa, do Partido Socialista. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara informou que os Senhores Vereadores, Dr. João Fernando Lopes de Sousa e Dr. Paulo António da Cunha Rebelo não poderão estar presentes na reunião da Câmara, por motivos pessoais. -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas. -----

----- Verificada a existência de quórum, de acordo com o disposto no art.º 54º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deu-se início aos trabalhos pelas catorze horas e trinta e cinco minutos. -----

----- Nos termos do n.º 2 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da deliberação de Câmara de 24 de outubro de 2013, tomada sob o ponto n.º 14, a reunião tem natureza pública, sendo que, não se verificando a presença de qualquer munícipe, o Senhor Presidente declarou aberto o período de antes da ordem do dia. ---

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Não se verificou qualquer intervenção no período de antes da Ordem do Dia. -----

----- ORDEM DO DIA -----

----- **1. Aprovação da Ata n.º 04/2015 da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 05 de março de 2015** - Os Senhores Vereadores dispensaram a leitura da ata. Posta a votação foi aprovada por unanimidade. -----

----- **2. Proposta - Atribuição de Medalha de Ouro do Concelho de Felgueiras**





Câmara Municipal de Felgueiras

- **Júlio Manuel de Castro Lopes Faria** - Nos termos do disposto nos artigos 5º e 6º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Felgueiras, a Câmara Municipal de Felgueiras, efetuada a votação por escrutínio secreto, deliberou atribuir, por unanimidade e aclamação, a "Medalha de Ouro do Concelho de Felgueiras" e simultaneamente outorgar o título de "Cidadão Honorário de Felgueiras", ao Senhor Júlio Manuel de Castro Lopes Faria, com os seguintes fundamentos: -----

----- Em tempos de 500 anos dos Forais de Felgueiras e Unhão, entende-se distinguir e reconhecer o empenho e trabalho deste ilustre Felgueirense como exemplo de cidadania e de dedicação às causas a que se entregou em prol do concelho e da região, e ainda pelo seu papel na vida política e associativa em tão nobres cargos a nível nacional, regional e local em que de forma tão relevante representou o concelho, como sejam: As funções autárquicas de Vereador e Vice-Presidente no Executivo liderado pelo Dr. Machado de Matos de 1983 a 1985, de Presidente de Câmara entre 1986 e 1995, de Presidente da Assembleia Municipal no mandato de 2002 a 2005 e recentemente como membro da Assembleia Municipal; as funções de primeiro presidente e cofundador da Associação de Municípios do Vale do Sousa em representação do Município de Felgueiras; e as funções de deputado da Assembleia da República, eleito pelo círculo eleitoral do Porto, no mandato de 1995 a 1999. -----

----- **3. Estatuto do Direito de Oposição - Relatório de avaliação do período entre 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014** - Os Senhores Vereadores do Partido Socialista intervieram nesta altura, começando por relembrar a sua intervenção na reunião do Executivo de 06 de março de 2014 que se transcreve: "*O Senhor Vereador Eduardo Bragança teceu alguns reparos à forma como a informação chega aos Vereadores do Partido Socialista, bem como à falta de disponibilização de espaço físico para o desempenho das suas funções. Os Senhores Vereadores da Oposição declararam ainda que não concordam que o documento apresentado corresponda à realidade, pelo que apresentarão declaração de voto. O Senhor Presidente da Câmara informou que o espaço físico de trabalho e o equipamento destinado aos Senhores Vereadores da Oposição já se encontra disponível, faltando apenas equipá-lo com uma impressora, o que será feito a curto prazo.*"-----

----- Senhor Presidente, informamos desde já que estamos disponíveis a trazer uma impressora de casa quando necessário, atendendo à dificuldade que se verifica para





Câmara Municipal de Felgueiras

que o município num ano ainda não tenha conseguido proceder à instalação de uma impressora.-----

-----E reiteramos ainda que analisado o Relatório de Avaliação do período entre 01 de janeiro de 2014 e 31 de dezembro de 2014, em termos de Estatuto do Direito de Oposição, a nossa posição não podia ser outra que não seja de total discórdia.-----

Efetivamente o Senhor Presidente limitou-se a prestar as informações que a lei obriga, muitas das vezes de forma tardia. Quanto às questões colocadas pelos Vereadores da Oposição sobre assuntos relevantes para o Município, o Senhor Presidente apresenta sempre uma memória seletiva, porquanto quando não lhe convém responder alega sempre ter que pedir informação aos serviços... mas a verdade é que nunca temos respostas nem informações.-----

-----De lembrar também, que muitos dos requerimentos acabam por só ter resposta passados muitos meses, e quase sempre após insistência...-----

-----Para terminar, lembramos que aguardamos há 6 anos pela disponibilização de um espaço para o exercício de funções de Vereadores eleitos para este Executivo... ou seja, exercer o tal direito de Oposição que o Senhor Presidente também desta forma impede.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que solicitou ao Presidente da Assembleia Municipal que articulasse com todos os líderes dos grupos parlamentares a melhor forma de utilização do espaço destinado a este efeito. Vai verificar a razão pela qual este assunto ainda não está encerrado.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou remeter este relatório aos titulares do direito de oposição, Presidente da Assembleia Municipal de Felgueiras, Presidente da Comissão Política do Partido Socialista, Presidente da Comissão Política do Partido CDS/PP e ao representante do grupo de cidadãos eleitores denominado "Somos Independentes". O presente relatório será publicado na página eletrónica do Município de Felgueiras, nos termos da lei. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **4. Proposta - 1.^a Mostra do Fumeiro - Praça Dr. Eduardo Freitas - LixAnima - Associação para a Promoção e Desenvolvimento Cultural e Social da Lixa - Ratificação de despacho** - A Câmara Municipal deliberou ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara datado de 2015.03.03. Esta





Câmara Municipal de Felgueiras

Handwritten signature

deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **5. Proposta - 7.^a Edição do Stock Off - Cidade da Lixa - LixAnima - Associação para a Promoção e Desenvolvimento Cultural e Social da Lixa - A** Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **6. Proposta - VIII Felgunas - Festival de Tunas "Cidade de Felgueiras" - TUSA - Tuna Académica da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras - A** Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **7. Proposta - Comissão de Festas em Honra da Nossa Senhora das Vitórias - Hastear a Bandeira - Isenção de taxas - A** Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **8. Proposta - Triatlo de Idães - Agrupamento de Escolas de Idães - Isenção de taxas - O** Senhor Presidente da Câmara informou, que o Agrupamento de Escolas de Idães comunicou que a atividade desportiva denominada "Triatlo de Idães" foi cancelada, motivo pelo qual mandou retirar este assunto da ordem do dia. --

----- **9. Proposta - 3.^o Trial Bike de Felgueiras - A** Câmara Municipal deliberou aprovar a proposta e autorizar a realização da prova desportiva denominada "3.^o Trial Bike de Felgueiras", e assumir os seguintes apoios: Cedência das instalações da Zona Desportiva de Felgueiras, bem como de todo o equipamento/material necessário à realização do evento; isenção do pagamento das taxas de utilização; cedência/disponibilização de um camião grua para transporte e colocação dos obstáculos; cedência de fita balizadora; divulgação da iniciativa pelos meios da Autarquia e atribuição de uma comparticipação financeira para custos com a aquisição de troféus, no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros). Mais deliberou aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Associação para o Desenvolvimento Social da Freguesia de Margaride, bem como do mapa dos apoios a conceder, o qual deverá fazer parte integrante do aludido contrato-programa. Estas deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

----- **10. Proposta - 1.^o Torneio Internacional de Sub-16 - Realização do jogo Portugal VS Geórgia - Utilização Estádio Dr. Machado de Matos - Alteração da deliberação de 2015.02.19 - A** Câmara deliberou aprovar a proposta. Esta





Câmara Municipal de Felgueiras

deliberação foi tomada por unanimidade. -----

----- **11. Proposta - Candidatura a auxílios económicos, Manuais Escolares - 1.º CEB, candidatura motivada por transferência de escola** - A Câmara deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **12. Proposta - Utilização dos equipamentos desportivos municipais - isenção de taxas pela utilização das Piscinas Municipais de Felgueiras por alunos da Escola Profissional de Felgueiras** - A Câmara deliberou aprovar a proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **13. Relação das decisões proferidas em processos de licenciamento no âmbito do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação** - Tomado conhecimento.-----

----- **14. Feira extraordinária no Domingo de Ramos na feira da Lixa** - A Câmara deliberou autorizar a realização de uma feira extraordinária no dia 29 de março de 2015, domingo de Ramos na feira da Lixa, com isenção de taxas. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **15. Proposta - Resolução do contrato, execução da caução e aplicação de sanção - Processo N.º 502/10 - Empreitada - "REDE DE SANEAMENTO EM BAIXA - 2ª FASE CARAMOS/FRIANDE (BACIA 82 E 89)"** - Tendo em consideração a informação acima referenciada, a Câmara Municipal deliberou:-----

1 - **Cessar de imediato todos os pagamentos ao empreiteiro**, mesmo das quantias referentes aos trabalhos já executados, até que se apure os montantes das sanções que venham a ser aplicadas e dos prejuízos que eventualmente tenham que ser indemnizados, nomeadamente se o novo contrato for de valor superior ao preço dos trabalhos inicialmente contratados;-----

2 - **Notificar a empresa adjudicatária da intenção de aplicar as sanções contratuais** previstas na cláusula 11ª, do caderno de encargos e de acordo com o disposto no artigo 329.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), cujo valor apurado é de 112.102,24 €, que corresponde a 20% do valor do contrato, para se pronunciarem no prazo máximo de dez dias úteis, por escrito, nos termos dos artigos 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), decorrido o qual terá que ocorrer nova pronúncia do órgão executivo para apreciação de fatos ou razões eventualmente aduzidos pelos mesmos e efetiva decisão de aplicação das sanções





Câmara Municipal de Felgueiras

contratuais;-----

3 - **Resolver o contrato**, a título sancionatório, com o fundamento jurídico previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 333.º, e nos termos do estipulado no artigo 308.º, ambos do CCP, assim como reclamar ao empreiteiro a indemnização, que possa a vir a ser apurada pelos serviços, nos termos do n.º 2 do mencionado artigo 333.º "...pelos prejuízos decorrentes da adoção do novo procedimento de formação de contrato." notificando a empresa adjudicatária desta decisão;-----

4 - **Executar a caução e restantes garantias prestadas neste processo**, com o fundamento jurídico previsto no artigo 296.º e nos termos do estipulado no artigo 308.º, ambos do CCP, notificando a empresa adjudicatária desta decisão. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- **16. Aprovação em minuta dos textos das deliberações** - A Câmara Municipal deliberou aprovar em minuta os textos das deliberações tomadas na presente reunião de Câmara. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

----- Nada mais havendo a tratar, pelas quinze horas e três minutos, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrados os trabalhos.-----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, em sete laudas que ficam rubricadas pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Inácio Ribeiro e por mim, Filomena Maria Colaço Martins, Diretora do Departamento de Administração e Finanças, designada para secretariar esta reunião.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

A Diretora do Departamento de Administração e Finanças,







Câmara Municipal de Felgueiras

MEDALHA DE OURO DO CONCELHO DE FELGUEIRAS
Júlio Manuel de Castro Lopes Faria

[Handwritten signature]

BOLETIM DE VOTO

SIM



NÃO



DAF - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Praça da República - 4610-216 Felgueiras - Tel. 255 318 000





Câmara Municipal de Felgueiras

MEDALHA DE OURO DO CONCELHO DE FELGUEIRAS
Júlio Manuel de Castro Lopes Faria

BOLETIM DE VOTO

SIM



NÃO



DAF - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Praça da República 4610-116 Felgueiras Tel. 255 318 000
geral@cm-felgueiras.pt www.cm-felgueiras.pt



FORAL
1119 Maio 1914 10 Maio 2014



Câmara Municipal de Felgueiras

MEDALHA DE OURO DO CONCELHO DE FELGUEIRAS
Júlio Manuel de Castro Lopes Faria

BOLETIM DE VOTO

SIM



NÃO



AF

DAF - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Praça da República 4610-116 Felgueiras Tel. 255 318 000
geral@cm-felgueiras.pt www.cm-felgueiras.pt



FORAL
11 de Maio de 2014 10h00m 20s



Câmara Municipal de Felgueiras

MEDALHA DE OURO DO CONCELHO DE FELGUEIRAS
Júlio Manuel de Castro Lopes Faria

BOLETIM DE VOTO

SIM



NÃO



DAF - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Praça da República 4610-116 Felgueiras Tel. 255 318 000
geral@cm-felgueiras.pt www.cm-felgueiras.pt



FORAL
100
100 Anos da República

Júlio Manuel de Castro Lopes Faria



Câmara Municipal de Felgueiras

MEDALHA DE OURO DO CONCELHO DE FELGUEIRAS
Júlio Manuel de Castro Lopes Faria

BOLETIM DE VOTO

SIM



NÃO



DAF - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Praça da República, 4610-116 Felgueiras Tel. 255 318 000
geral@cm-felgueiras.pt www.cm-felgueiras.pt



FORAL
11 de Junho de 2014 - 10h30m



Câmara Municipal de Felgueiras

MEDALHA DE OURO DO CONCELHO DE FELGUEIRAS
Júlio Manuel de Castro Lopes Faria

BOLETIM DE VOTO

SIM



NÃO



J

DAF - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Praça da República, 4610-116 Felgueiras. Tel. 255 318 000
geral@cm-felgueiras.pt www.cm-felgueiras.pt



FORAL
Associação Nacional de Municípios Portugueses



Câmara Municipal de Felgueiras

MEDALHA DE OURO DO CONCELHO DE FELGUEIRAS
Júlio Manuel de Castro Lopes Faria

BOLETIM DE VOTO

SIM



NÃO



DAF - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



Praça da República, 4610-116 Felgueiras. Tel. 255 318 000
geral@cm-felgueiras.pt www.cm-felgueiras.pt



FORAL
11 de Junho de 2014 10h00m 20s